

PORTARIA N.º 522/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.578.125-8, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores VALDO LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 01.990.186/0001-36, retirando-se os sócios **Diogo Rodrigo Prolo e Eduardo Prolo**, e ingressando na sociedade **Valdomiro Foppa** e alterando o endereço para **Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 281 – São Miguel – Francisco Beltrão**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 24 de setembro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral